



Camara Municipal de Planalto

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18) 3695-1245 - 3695-1217

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP
camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2017

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas e da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto Exercício de 2015”.

Eu, **ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM**,
Presidente da Câmara Municipal de Planalto,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que
me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei
Orgânica do Município de Planalto;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:



Camara Municipal de Planalto

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18) 3695-1245 - 3695-1217

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP
camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas nos autos do Processo TC – 2230/026/15, e aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, no sentido da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto relativa ao exercício financeiro de 2015.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planalto, 28 de setembro de 2017.

ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM

PRESIDENTE